

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 25/10/2023  
1ª votação / RPPibeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 01/11/2023  
2ª votação / RPPibeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA- VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – PDT

## PROJETO DE LEI N.º 134/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 16/10/2023  
RPPibeiro  
RESPONSÁVEL

**DENOMINA DE RUA MARIA DAS  
GRAÇAS MONTEIRO, UMA RUA  
LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO,  
ENTRE A AVENIDA ESAÚ ALVES AGUIAR  
E RUA FRANCISCO ÉDSON GOMES  
TÁVORA.**

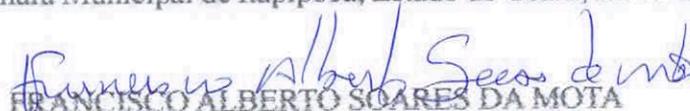
O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO**, uma rua localizada no bairro Cruzeiro, entre a Avenida Esaú Alves Aguiar e Rua Francisco Édson Gomes Távora.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2023.

  
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA  
VEREADOR DE ITAPIPOCA

## MEMORIAL DESCRITIVO

Requerimento para denominação de logradouro público – RUA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO.

Solicitante: **Jarder Menezes**

Endereço : **Rua Maria Das Graças Monteiro**

Coordenadas: **Lat.: -3.484421, Long.: -39.585799**

Bairro: **Cruzeiro**

Município: **Itapipoca / Ceará**

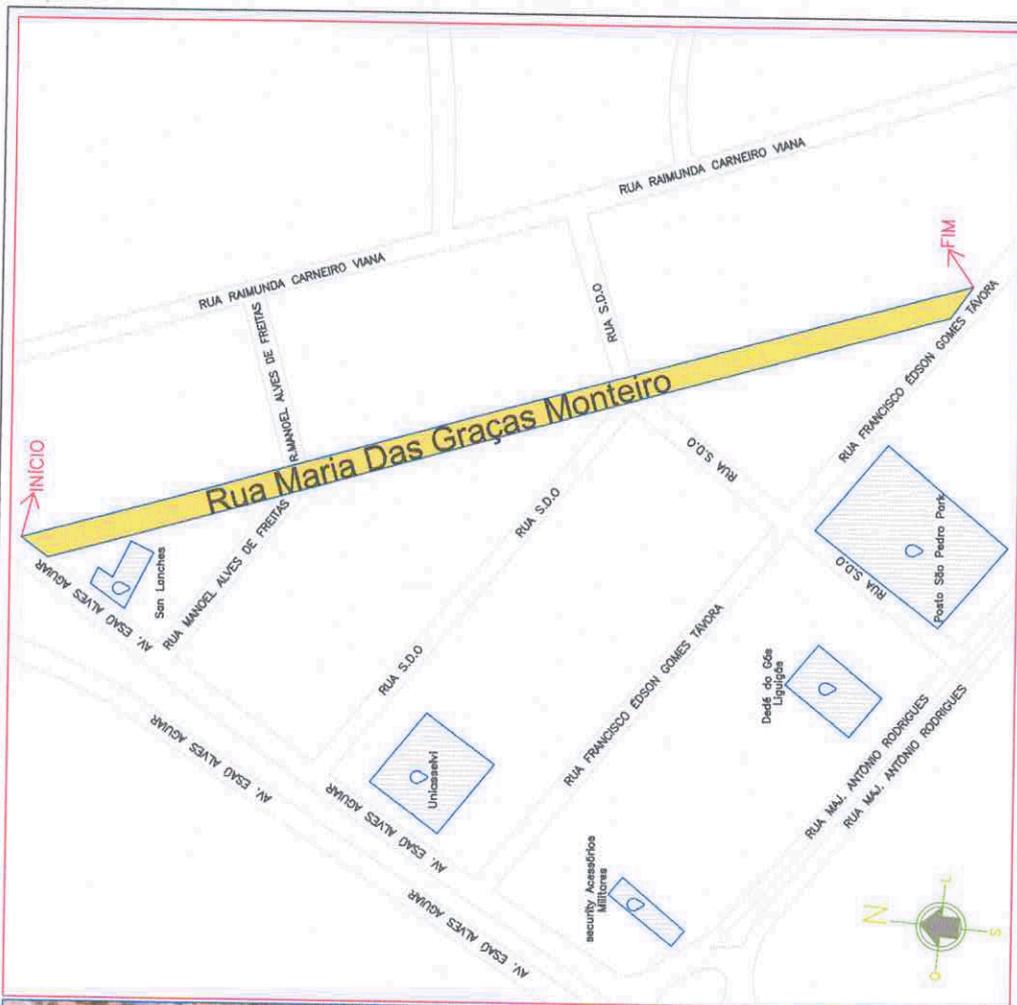
O presente memorial descritivo tem como objetivo solicitar o nome do logradouro público, situado no bairro Cruzeiro, entre a Av. Esaú Alves Aguiar e a Rua Francisco Édson Gomes Távora, hoje a rua está S.D.O (Sem Denominação Oficial), seguindo as prescrições, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro: **RUA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO**, onde terá início na Av. Esaú Alves Aguiar e finalizando na Rua Francisco Édson Gomes Távora, de acordo com o projeto proposto.

Itapipoca-CE, Outubro de 2023



**01** IMAGEM SATELITE  
ESCALA \_\_\_\_\_ S/E

COORDENADAS
LATITUDE: -03.484421
LONGITUDE: -39.585799



**02** MAPA  
ESCALA \_\_\_\_\_ S/E

CLIENTE: JARDER MENEZES	FRANCHA: 01/01
ENDEREÇO: RUA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO, CRUZEIRO, ITAIPÓCA-CE.	ARQUIVO: CROQUI MAPA
ASSUNTO: IMAGEM SATELITE, MAPA.	ESCALA: INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DATA: OUTUBRO/2023
ÁREA:	ÁREA CONSTRUÍDA:
DESENHO:	



**PARECER DO RELATOR Nº 128/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 134/2023**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 25 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, a proposição que denomina de rua Maria das Graças Monteiro, uma rua localizada no bairro Cruzeiro, entre a avenida Isaú Alves Aguiar e rua Francisco Edson Gomes Távora, conforme memorial descritivo em anexo.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

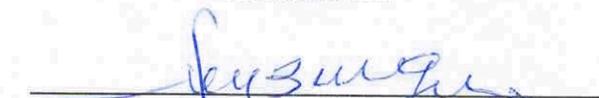
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
RELATOR

  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 25 de outubro de 2023.